



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2012

Processo nº: 12

Contratada(o):	CNPJ/CPF
MARIA ARLINDA BUENO DA SILVA	09.597.269/0001-71

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de zeladoria e ronda na zona rural, ficando responsável pela máquina de perfuração de poços cedida pelo Estado do RS ao Município de Quaraí, para abertura de poços artesianos aos produtores rurais atingidos pela seca.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria Da Administração	2	7	Manutenção Da Secret.Da Administração	33903999 9900	outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica	8090

PRAZO EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 10º (décimo) dia útil subsequente, a prestação dos serviços.

VALOR MENSAL: R\$ 1.585,00 (hum mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

VALOR TOTAL: R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 06 de fevereiro de 2012.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí